



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

LEI Nº 2.923, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 1.491.014,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatorze reais e setenta e um centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 Programa Bolsa Família/IGD-PBF;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1093/3.3.90.14.00 Diárias - Civil
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1094/3.3.90.30.00 Material de Consumo
- R\$ 13.093,11 (treze mil, noventa e três reais e onze centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1095/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1096/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1097/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0001 DOBL IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1098/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.514,04 (treze mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos).**

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0002 BPC na Escola - Questionário;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1099/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 926,87 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).**

IV. Quarto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3042 Programa Criança Feliz;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1118/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 21.630,49 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).**

V. Quinto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3043 Índice de Gestão Descentralizada/IGD-SUAS;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1103/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 296.57 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

VI. Sexto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PSB;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1101/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 64.696,62 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).**

VII. Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 0001 Emenda Parlamentar - Custeio;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1102/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 72.505,94 (setenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

VIII. Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 Piso Básico Fixo PAIF - PSB;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1104/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1105/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 20.056,30 (vinte mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos).**

IX. Nono Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0001 SIGTV Custeio Portaria 886;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1106/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1107/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 146.534,46 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1108/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1109/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1110/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1111/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1112/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

X. Décimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0002 FNAS PROCAD Emergencial;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1113/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 8.667,67 (oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

XI. Décimo Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3120 Benefícios Eventuais - Federal;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.669 Recursos de Exercícios Anteriores/Outros Recursos Vinculados à Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1100/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 170.079,53 (cento e setenta mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

XII. Décimo Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;

d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3049 Piso Especial Fixo MAC - PSE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1114/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1115/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1116/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 4.278,51 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1117/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

XIII. Décimo Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3114 Piso Fijo - Proteção Social Básica - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1119/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1120/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1121/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1122/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1123/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1124/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1125/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 56.478,01 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo).**

XIV. Décimo Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3114 0001 Piso Fixo Incentivo;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1126/3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 21.000,29 (vinte e um mil reais e vinte e nove centavos).**

XV. Décimo Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 Benefícios Eventuais - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1133/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 3.760,90 (três mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).**

XVI. Décimo Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 0001 PS2 Benefícios Eventuais - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1134/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1135/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 6.025,03 (seis mil, vinte e cinco reais e três centavos).**

XVII. Décimo Sétimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3116 Programa Mamãe Cheguei - Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1127/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1128/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 21.128,73 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1129/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1130/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1131/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1132/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

- c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3117 Programa Crescendo Bem - Estado;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1146/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1147/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);**
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1148/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**
- XIX. Décimo Nono Acréscimo;
- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 Piso Fixo Proteção Social Especial - Estado;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1136/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 9.000,00 (nove mil reais);**
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1137/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 52.683,59 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos);**
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1138/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 11.000,00 (onze mil reais);**
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1139/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1140/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1141/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1142/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1143/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 1.000,00 (um mil reais);**

n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1144/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

XX. Vigésimo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;

d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 0001 Piso Fixo Especial Acolhimento Estado;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1145/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 15.266,55 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Superávit Financeiro, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2024, no valor de **R\$ 1.491.014,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatorze reais e setenta e um centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 31 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 31/03/2025 às 10:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 31/03/2025 às 12:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1055032** e o código verificador **D94DF484**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Amilton Alves de Souza | ***.992.702-** | 31/03/2025 18:21 |
| 2 | Ilza Lima do Carmo | ***.205.302-** | 01/04/2025 07:30 |

Referência: [Processo nº 25-877/2025](#).

Docto ID: 1055032 v1

Walter Gonçalves Lara (Vereador-Republicanos) - Poder Legislativo
Kíssila Ponath (Vereadora-PL) - Suplente Poder Legislativo

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/
RO, em 01 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 36322

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI N° 2.922, DE 31 DE MARÇO DE 2025. “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 574.543,89 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 01 Poder Legislativo;
 - b. ÓRGÃO: 01 01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
 - c. PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 01 031 0001 3000 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0,2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1081/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1082/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1083/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 72.943,89 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1084/3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
 - j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1085/3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1086/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
 - l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1087/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 01 Poder Legislativo;
 - b. ÓRGÃO: 01 01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
 - c. PROGRAMA: 01 031 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
 - d. ATIVIDADE: 01 031 0001 3201 Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0,2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1088/3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. **Superávit Financeiro**, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 574.543,89 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 31 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 36225

LEI N° 2.923, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 1.491.014,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatorze reais e setenta e um centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 Programa Bolsa Família/IGD-PBF;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0,2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1093/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1094/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.093,11 (treze mil, noventa e três reais e onze centavos)**;
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1095/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1096/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
 - j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1097/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

- II. Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0001 DOBL IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0,2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1098/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 13.514,04 (treze mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos)**.

- III. Terceiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3041 0002 BPC na Escola - Questionário;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0,2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1099/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 926,87 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

- IV. Quarto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3042 Programa Criança Feliz;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0,2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social



- FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1118/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 21.630,49 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).**

- V. Quinto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3043 Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1103/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 296,57 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

- VI. Sexto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - PSB;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1101/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 64.696,62 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).**

- VII. Sétimo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3044 0001 Emenda Parlamentar - Custeio;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1102/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 72.505,94 (setenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

- VIII. Oitavo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 Piso Básico Fixo PAIF - PSB;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1104/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1105/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 20.056,30 (vinte mil, cinquenta e seis reais e trinta centavos).**

- IX. Nono Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0001 SIGTV Custo Portaria 886;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1106/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1107/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 146.534,46 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos);**
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1108/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1109/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
 - j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1110/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

- k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1111/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**
 - I. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1112/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

- X. Décimo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0002 FNAC PROCAD Emergencial;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAC;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1113/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 8.667,67 (oitro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

- XI. Décimo Primeiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3120 Benefícios Eventuais - Federal;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.669 Recursos de Exercícios Anteriores/Outros Recursos Vinculados à Assistência Social;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1100/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 170.079,53 (cento e setenta mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

- XII. Décimo Segundo Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3049 Piso Especial Fixo MAC - PSE;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.660 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAC;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1114/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 8.000,00 (oitro mil reais);**
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1115/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1116/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 4.278,51 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos);**
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1117/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

- XIII. Décimo Terceiro Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3114 Piso Fixo - Proteção Social Básica - Estado;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1119/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
 - g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1120/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**
 - h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1121/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
 - i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1122/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
 - j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1123/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);**
 - k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1124/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
 - l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1125/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 56.478,01 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo).**

- XIV. Décimo Quarto Acréscimo;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 - c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 - d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3114 0001 Piso Fixo Incentivo;



e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1126/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 21.000,29 (vinte e um mil reais e vinte e nove centavos).

XV. Décimo Quinto Acréscimo;
 a. PODER: 02 Poder Executivo;
 b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 Benefícios Eventuais - Estado;
 e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1133/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 3.760,90 (três mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos).

XVI. Décimo Sexto Acréscimo;
 a. PODER: 02 Poder Executivo;
 b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3115 0001 PS2 Benefícios Eventuais - Estado;
 e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1134/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
 g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1135/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 6.025,03 (seis mil, vinte e cinco reais e três centavos).

XVII. Décimo Sétimo Acréscimo;
 a. PODER: 02 Poder Executivo;
 b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3116 Programa Mamãe Cheguei - Estado;
 e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1127/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1128/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 21.128,73 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e três centavos);
 h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1129/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1130/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1131/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1132/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XVIII. Décimo Oitavo Acréscimo;
 a. PODER: 02 Poder Executivo;
 b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 c. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;
 d. ATIVIDADE: 08 244 0006 3117 Programa Crescendo Bem - Estado;
 e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1146/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1147/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
 h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1148/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

XIX. Décimo Nono Acréscimo;
 a. PODER: 02 Poder Executivo;
 b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
 d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 Piso Fixo Proteção Social Especial - Estado;
 e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1136/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1137/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 52.683,59 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos);
 h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1138/3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1139/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1140/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1141/3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-obra - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1142/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 m. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1143/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 n. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1144/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

XX. Vigésimo Acréscimo;
 a. PODER: 02 Poder Executivo;
 b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
 c. PROGRAMA: 08 244 0007 Programa de Proteção Social Especial;
 d. ATIVIDADE: 08 244 0007 3112 0001 Piso Fixo Especial Acolhimento Estado;
 e. FONTE DE RECURSO: 0.2.661 Recursos de Exercícios Anteriores/Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
 f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1145/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 15.266,55 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Superávit Financeiro, provenientes de recursos do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2024, no valor de R\$ 1.491.014,71 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatorze reais e setenta e um centavos).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 31 de março de 2025.

Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 36226

DECRETO Nº 6562, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, DO DECRETO Nº 5662, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Despacho Integrado 1 ID 1054982, solicitando as alterações.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados como membros do **COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - CGPD**, no Município de Espigão do Oeste/RO, as seguintes pessoas:

I. **Suéli Balbinot da Silva** (Procuradora Geral do Município, Portaria nº 628/GP/2023);

II. **Ronaldo Beserra da Silva** (Controlador Geral do Município, Portaria nº 13/GP/2021);

III. **Stéfani Lenke Elias** (Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO, Portaria nº. 645/GABINETE/2025);

IV. **Raiza Souza Silva Santos** (Secretária de Administração e Fazenda, portaria nº 1173/GABINETE/2023);

V. **Edson Saibel Ullig** (Coordenador De Comunicação e Mídias Sociais, Portaria nº 2012/GABINETE/2024);